



L E I Nº 5.053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE –MANUT.E DESENV.DO ENSINO	
2044- Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurid.(152).....R\$	23.139,81
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FMS –FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
2089-Manutenção das ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(300).....R\$	116.300,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.13-Obrigações Patronais-(301).....R\$	8.000,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(302).....R\$	34.300,00
2089- Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.39- Outros serviços Terceiros –Pes.Jurid.(308).....R\$	25.737,40
2088- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários(290).....R\$	500,00
2088 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
33.90.14- Diárias –Pes.Civil(293).....R\$	1.950,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(297).....R\$	35.600,00
2089- Manutenção das ASPS –Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários(298).....R\$	9.200,00
2089- Manutenção das ASPS –Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.08- Outros Benefícios Assistenciais(299).....R\$	5.364,35
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
2095-Manut. da Gestão do Depto Municipal de Assistência Social	
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(320).....R\$	1.100,00
2071-Manutenção do Conselho Tutelar	
31.90.11-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil-(339).....R\$	9.200,00
2095- Manut.da Gestão do Depto. Municipal de Assistência Social	
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários-(318).....R\$	17.000,00

TOTAL..... R\$ 287.391,56



Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE –MANUT.E DESENV.DO ENSINO	
2046- Manutenção da Educação Especial	
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas –Pes.Civil(156).....R\$	23.139,81
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2077-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde CMS	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(263).....R\$	600,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01- SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2077- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde –CMS	
33.90.30- Material de Consumo(264).....R\$	500,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FMS – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
2089-Manutenção das ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(306).....R\$	855,20
2093-Aquisição de Medicamentos	
33.90.30-Material de Consumo-(317).....R\$	53.037,40
2088- Manutenção da secretaria Municipal de Saúde	
31.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pes.Civil(292).....R\$	1.700,00
2088- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção(295).....R\$	770,15
2088- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Jurid.(296).....R\$	447,00
2089- Manutenção das ASPs –Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Física(307).....R\$	3.843,00
2089- Manutenção das ASPs –Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.39- Outros serviços de Terceiros – Pes.Jurid.(308).....R\$	3.540,00
2088- Manutenção da secretaria Municipal de Saúde	
33.90.30- Material de Consumo(294).....R\$	45,40
2089- Manutenção das ASPs –Ações de serviços Públicos de Saúde	
33.90.30- Material de Consumo(305).....R\$	65,00
2089- Manutenção das ASPs –Ações de Serviços Públicos de Saúde	
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente(309).....R\$	574,00
2090- Manutenção dos Postos Saúde Municipais	
33.90.30- Material de Consumo(310).....R\$	14,80
2090- Manutenção dos Postos de Saúde Municipais	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(311).....R\$	1.145,00
2090- Manutenção dos Postos de Saúde Municipais	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(312).....R\$	400,00
2091- Manutenção da Caravana da Saúde	
33.90.30- Material de Consumo(313).....R\$	1.000,00
2091- Manutenção da Caravana da Saúde	
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Fis.(314).....R\$	1.000,00
2091- Manutenção da Caravana da Saúde	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurid.(315).....R\$	1.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
2095-Manut.da Gestão do Depto Municipal e Assistência Social	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(323).....R\$	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

2095-Manut.da Gestão do Depto Municipal a Assistência Social	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(324).....R\$	3.000,00
2096-Manutenção do Projeto Viver Melhor	
33.90.30-Material de Consumo-(327).....R\$	2.400,00
2096-Manutenção do Projeto Viver Melhor	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(328).....R\$	1.914,80
2155-Atendimento a Agente Jovem	
33.90.30-Material de Consumo-(343).....R\$	2.200,00
1044-Ampliação do Prédio Abrigo Casa da Criança	
44.90.51-Obras e Instalações-(349).....R\$	80.000,00
2106-Manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança	
33.90.30-Material de Consumo-(350).....R\$	9.000,00
2106-Manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(351).....R\$	1.000,00
2106-Manutenção do Abrigo Casa da Criança	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(352).....R\$	2.000,00
2098-Promoção de Conferências	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(355).....R\$	1.000,00
2104-Manutenção do Centro Múltiplo Uso	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(357).....R\$	15.000,00
2110-Manut.Gestão Programa de Qualificação Profissional	
33.90.30-Material de Consumo-(361).....R\$	1.000,00
2110-Manut. Gestão Programa de Qualificação Profissional	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(362).....R\$	5.000,00
2110-Manut. Gestão Programa de Qualificação Profissional	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(363).....R\$	4.000,00
2157-Manutenção do CMAS – Conselho Munic. Assistência Social	
33.90.30-Material de Consumo-(364).....R\$	1.000,00
2157-Manutenção do CMAS – Conselho Munic. Assistência Social	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(366).....R\$	1.000,00
2157-Manutenção do CMAS – Conselho Munic. Assistência Social	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(367).....R\$	2.500,00
2108-Manut. Programa de Prestação de Benefícios no Plantão Social	
33.90.30-Material de Consumo-(368).....R\$	15.000,00
2156-Programa de Atenção Integral a Família – PAIF	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(375).....R\$	10.000,00
2107-Manutenção do FMDCA/CMDDDCA	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(378).....R\$	600,00
2104-Manutenção do Centro Múltiplo Uso	
33.90.30- Material de Consumo(356).....R\$	25.000,00
2104- Manutenção do Centro Múltiplo Uso	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Jurid.(358).....R\$	10.000,00
2105- Manut.Benef.Prest.Continuada BPC	
33.90.30- Material de Consumo(359).....R\$	200,00
2157- Manutenção do CMAS – Conselho Municipal de Assist.Social	
33.90.33- Passagem e Despesas com Locomoção(365).....R\$	500,00

TOTAL.....R\$ 287.391,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

